

DECRETO N° 057/2023, de 10 de novembro de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Administração do Sistema Governamental**
2.002 - **Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500 (13) - Passagens e Despesas com locomoção.....R\$ 300,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobrir a suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 - **GABINETE DO PREFEITO**
02.01 - **Administração do Sistema Governamental**
2.002 - **Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito**
3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500 (12) - Material de Consumo.....R\$ 300,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 10 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finançs